

Dr. Luiz Fernando Naves Sanches de Siqueira  
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Goiás

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Juízes de Direito, Dr. DENIVAL FRANCISCO DA SILVA e Dr. VITOR UMBELINO SOARES JÚNIOR, titulares da 1ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, respectivamente, para, perante as Zonas Eleitorais de Goiânia-GO, atuarem, especificamente, em conjunto ou em rodízio, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás (sede da Polícia Federal), sito à Av. Edmundo P. de Abreu, 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74823-030, na função de plantonistas, com exercício de poder de polícia e competência para apreciar pedidos de prisão em flagrante, *habeas corpus*, aplicação das propostas de transação penal, dos Termos Circunstanciados de Ocorrências e medidas urgentes, inclusive audiências de custódia, relativos aos fatos que ocorrerem nesta Capital, na véspera e no dia da eleição do primeiro e eventual segundo turno.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### PORTARIA PRES Nº 263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.710, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o "Projeto Piloto com Biometria" a ser realizado no âmbito do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, para as Eleições de 2022, previsto na Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recente expedição da Portaria TSE nº 921, de 19 de setembro de 2022, que regulamenta o "Projeto Piloto com Biometria", nos termos estabelecidos na Resolução TSE nº 23.710/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, MM. Juiz de Direito, e o Dr. José Ricardo Teixeira Alves, Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, indicados pela Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação e pelo Procurador Regional Eleitoral, respectivamente, para auxiliarem nos trabalhos nos locais de votação com urnas submetidas ao Teste de Integridade previsto no "Projeto Piloto com Biometria", consoante prevê o art. 2º, da Portaria TSE nº 921/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente